

[Vide Ato n. 271 de 9 de fevereiro de 1990 \(Alteração\)](#)

ATO Nº 265, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 1990 (SEPLAN), resolve:

Art. 1º - Os atuais valores das Gratificações de Representação de Gabinete de que trata o Ato nº 0258, de 28 de janeiro de 1990, ficam reajustados em 89,18% (oitenta e nove vírgula dezoito por cento).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO